

LCE-Modelo P10				
LISTA DE CODIGOS DE ENTENTES				
FILIA	INSCR. EST.	CGC (MF)	DATA	
FOLHA				
CODIGO DO ENTENTE	ENTENTE DO DOCUMENTO FISCAL		UNID. DA FEDER.	INSCRIÇÃO NO CGC
				INSCRIÇÃO ESTADUAL

LCP-Modelo P11		
TABELA DE CODIGOS DE MERCADORIAS		
FILIA	INSCR. EST.	CGC (MF)
FOLHA		DATA
CODIGO DO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	

DECRETO N.º 29.381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 1.º, da Lei n.º 6.230, de 24 de novembro de 1988,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados) suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de dezembro de 1988.

TABELA 1		Cz\$	
<i>Suplementação</i>			
28	Secretaria de Estado do Governo		
28.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	45.000.000,00	
	Subtotal.....	45.000.000,00	
	TOTAL.....	45.000.000,00	
Atividades	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Palácios do Governo			
03.07.021.2.015	45.000.000,00		45.000.000,00
TOTAIS	45.000.000,00		45.000.000,00

TABELA 2		Cz\$
Suplementação		
28	Secretaria de Estado do Governo	
28.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	45.000.000,00
4.º Quota		45.000.000,00

DECRETO N.º 29.382, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 1.º, da Lei n.º 6.230, de 24 de novembro de 1988,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 20.988.696.711,00 (vinte bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e onze cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de dezembro de 1988.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZADOS	
17	SECRETARIA DA JUSTICA		
17.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.900.000,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	14.800.000,00	
	SUB-TOTAL	18.700.000,00	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	756.000.000,00	
	SUB-TOTAL	756.000.000,00	
	TOTAL	774.700.000,00	
PROJETOS		CORRENTE	CAPITAL
02.04.025.1.208	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE FORUNS	756.000.000,00	756.000.000,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL
02.04.015.2.233	BENEFICIOS E FISCALIZACAO DE DOCUMENTOS	1.000.000,00	
02.04.021.2.234	COORD. E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA	7.000.000,00	
02.04.021.2.234	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	2.000.000,00	
02.04.021.2.234	MANUTENCAO DE PROPRIO	8.700.000,00	
02.04.021.2.234	MANUTENCAO DE PROPRIO	8.700.000,00	
	TOTAL IS ...	19.700.000,00	756.000.000,00
17.03	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.320.000,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	425.887.351,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	703.320,00	
	SUB-TOTAL	431.912.671,00	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	5.400.000,00	
	SUB-TOTAL	5.400.000,00	
	TOTAL	437.312.671,00	
PROJETOS		CORRENTE	CAPITAL
02.04.025.1.211	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE FORUNS	5.400.000,00	5.400.000,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL
02.04.014.2.238	ASISTENCIA JUDICIARIA NO ESTADO	29.446.672,00	
02.04.014.2.238	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	19.000.000,00	
02.04.014.2.238	MANUTENCAO DE PROPRIO	13.767.773,00	
02.04.014.2.238	PROG. COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPES	332.000.000,00	
02.04.014.2.238	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA PGE	37.690.726,00	
02.04.021.2.243	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA PGE	37.690.726,00	
	TOTAL IS ...	431.912.671,00	5.400.000,00
17.04	COORD. DOS ESTAB. PENITENCIARIOS DO ESTADO		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.507.250,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	920.480.072,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.190.466.467,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.066.106,00	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	180.000,00	
	SUB-TOTAL	2.505.750.219,00	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	17.226.603.822,00	
	SUB-TOTAL	17.226.603.822,00	
	TOTAL	19.732.554.040,00	
PROJETOS		CORRENTE	CAPITAL
02.04.014.2.246	CONSTR. AMPL. REFORMA ESTAB. PENITENCIARIOS	5.732.703.822,00	5.732.703.822,00
02.04.015.1.396	CONSTR. COMPLEXOS PENITENC. E CADEIOES	11.493.900.000,00	11.493.900.000,00
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL
02.04.015.2.246	ATENDIMENTO PENITENCIARIO	282.632.340,00	
02.04.015.2.247	BENEFICIADOS DE CADEIAS PUBLICAS	1.000.000.000,00	
02.04.015.2.247	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	54.501.917,00	
02.04.015.2.247	MANUTENCAO DE PROPRIO	523.603.961,00	
02.04.015.2.247	SUPLENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTO	430.000.000,00	
02.04.015.2.247	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA COESP	242.600.000,00	
02.04.021.2.248	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA COESP	242.600.000,00	
	TOTAL IS ...	2.610.000,00	2.610.000,00
02.04.021.2.249	SEL. E APERF. REC. HUM. P/ ADM. PENITENCIARI	2.610.000,00	
	TOTAL IS ...	2.505.750.219,00	17.226.603.822,00
17.05	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3/5.000,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.000,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	33.750.000,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
	SUB-TOTAL	44.130.000,00	
	TOTAL	44.130.000,00	
ATIVIDADES		CORRENTE	CAPITAL
02.66.3/6.2.250	REGISTRO DE COMERCIO	19.142.000,00	
02.66.3/6.2.250	MANUTENCAO DE PROPRIO	24.988.000,00	
02.66.3/6.2.250	MANUTENCAO DE PROPRIO	24.988.000,00	
	TOTAL IS ...	44.130.000,00	

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZADOS	
17	SECRETARIA DA JUSTICA		
17.01	ADMINISTRACAO DIRETA		
17.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED		
	TOTAL	774.700.000,00	
4A. QUOTA		774.700.000,00	
ADMINISTRACAO DIRETA			
17.03	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
	TOTAL	437.312.671,00	
4A. QUOTA		437.312.671,00	
ADMINISTRACAO DIRETA			
17.04	COORD. DOS ESTAB. PENITENCIARIOS DO ESTADO		
	TOTAL	19.732.554.040,00	
4A. QUOTA		19.732.554.040,00	
ADMINISTRACAO DIRETA			
17.05	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO		
	TOTAL	44.130.000,00	
4A. QUOTA		44.130.000,00	

DECRETO N.º 29.383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras para Subscrição de Ações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 1.º, da Lei n.º 6.230, de 24 de novembro de 1988,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 2.890.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, mediante a suplementação de Cz\$ 2.890.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de cruzados), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de dezembro de 1988.

TABELA 1		Cz\$		
Suplementação				
15	Secretaria de Obras			
15.40	Entidades Supervisionadas			
4.3.1.1	Auxílios para Despesa de Capital			2.890.000.000,00
	Subtotal			2.890.000.000,00
	TOTAL			2.890.000.000,00
Projetos		Corrente	Capital	Total
Projetos do DAEE-SABESP				
13.76.035.7.123		2.890.000.000,00	2.890.000.000,00	2.890.000.000,00
	TOTAIS	2.890.000.000,00	2.890.000.000,00	2.890.000.000,00

15.56	Depto. de Águas e Energia Elétrica-DAEE		
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.	2.890.000.000,00	
	Subtotal	2.890.000.000,00	
	TOTAL	2.890.000.000,00	
Projetos			
	Corrente	Capital	Total
Subscrição de Ações da SABESP			
13.76.035.1.161	2.890.000.000,00	2.890.000.000,00	2.890.000.000,00
TOTAIS	2.890.000.000,00	2.890.000.000,00	2.890.000.000,00

TABELA 2		Cz\$
Suplementação		
15	Secretaria de Obras	
15.96	Administração Indireta	
	Cia. Saneamento Básico Est. S. Paulo — Sabesp	
	TOTAL	2.890.000.000,00
4.º Quota		2.890.000.000,00

TABELA 3		Cz\$
Suplementação		
Governo do Estado de São Paulo		
Orçamento-Programa do Estado		
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento		
Órgão 15.56 — Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE		
Categoria Econômica	Especificação	Subprogramas
Total		
4.2.6.0	13.76.035	
	Const. ou Aumento Cap. Emp.	
2.890.000.000,00	Comerc. ou Fina.	
	2.890.000.000,00	
TOTAIS		
2.890.000.000,00	2.890.000.000,00	